



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**
4
5

6 **Data:** 16 de março de 2023.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 – Candelária – Natal/RN
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-
12 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa, da Secretária-Geral
13 Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha e do Secretário-Geral Augusto
14 Costa Maranhão Valle; das Conselheiras e Conselheiros Adriano
15 Vilar Villaça, Américo Bento de Oliveira Neto, Arthur Diego
16 Araújo Dássio A. Cavalcanti, Cássio, Leandro de Queiroz
17 Rodrigues, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga
18 Medeiros Amorim Santos, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado,
19 Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane
20 Maria Amancio Lemos, Emmanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa,
21 Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle Miranda Souto, Igor
22 Silva de Medeiros, Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves, Jéssica
23 Ryanne de Melo Dantas, José Arnaldo Lázaro Alves de Souza,
24 Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Lyzia
25 Bruna Vaz de Freitas, Luciana Barros Lopes de Carvalho, Maria
26 Cristina Verçosa Barreto, Mariana Martins de Almeida Linhares,
27 Marília Gabriela Rebouças de Oliveira, Mayara Gomes Dantas,
28 Navde Rafael Varela dos Santos, Pedro Emanuel Braz Petta,
29 Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André Mendonça
30 Rodrigues, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Roberta
31 Paula da Frota, Rosilda da Silva Lima, Ruama Hadassa Nunes de
32 Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Tibério de Araújo Coutinho
33 Madruga e Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão; da Conselheira
34 Federal e Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes
35 Canto; do Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena;
36 do Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga. **Ausências**

37 **justificadas:** Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos; das
38 Conselheiras e dos Conselheiros Amanda Oliveira da Câmara
39 Moreira, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes e Rafael Diniz Andrade
40 Cavalcante. O Presidente da Seccional, a todos saudou, e
41 verificado o *quórum* legal, às 17h40, declarou aberta a Sessão,
42 registrando a participação dos membros do Conselho Seccional. Em
43 discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por
44 unanimidade, sem correções. Na parte reservada às **comunicações**,
45 ocorreram as seguintes: a) Que o Presidente da Seccional, a
46 Tesoureira da Seccional e o Presidente da Caarn participaram de
47 reunião do Conselho Federal da OAB, em Belo Horizonte/MG,
48 destacando: i) Que o Presidente da Seccional foi nomeado como

49 gestor titular do FIDA. ii) Que foram destinados recursos
50 financeiros do FIDA para aquisição da Casa da Advocacia em
51 Mossoró, para construção do "Meu escritório" nas Subseções de
52 Assu, Goianinha e do Alto Oeste. b) Que recebeu informação na
53 última terça-feira, da administração de presídios do Estado do
54 Rio Grande do Norte, informando que facções criminosas estariam
55 praticando atos de violência contra instituições públicas e
56 privadas, com a finalidade de aterrorizar a população do Estado
57 do Rio Grande do Norte. Informou, ainda, que a Seccional
58 participou na data de hoje, de reunião com a Governadora do
59 Estado do Rio Grande do Norte e representantes do Poder
60 Judiciário, Legislativo e Executivo, além de Instituições de
61 Segurança. Na reunião o Presidente da Seccional solicitou aos
62 Órgãos a necessidade de que seja destacado maior efetivo policial
63 nas ruas e estradas, que seja dada continuidade na manutenção
64 dos serviços públicos e que sejam destinados mais recursos e
65 mais atividade de inteligência para identificar de onde se
66 originam as ordens dos ataques. Informou, ainda, que a Seccional
67 vem funcionando de forma parcial, encerrando o expediente as
68 17h. Em seguida, a Conselheira Kátia Maria Lobo Nunes destacou
69 que o número do efetivo policial e dos agentes penitenciários do
70 Estado está muito aquém da necessidade real. Se manifestaram os
71 Conselheiros Igor Silva de Medeiros, Adriano Vilar Villaça,
72 Arthur Diego Araújo Dássio A. Cavalcanti, Carlos Menezes Diniz
73 Júnior e José Arnaldo Lázaro Alves de Souza que propôs que a
74 Seccional se manifeste sobre a possibilidade de apurar a
75 responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A
76 Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos comunicou que foi
77 cancelada a solenidade de entrega de carteiras agendada para a
78 data de hoje, tendo em vista os atos criminosos que estão
79 ocorrendo em todo o Estado. A Vice-Presidente da Seccional
80 destacou o empenho do Presidente e Secretário-Geral da Seccional
81 em participar das atividades da Instituição na busca por uma
82 solução ao problema de segurança no Rio Grande do Norte. Na parte
83 reservada à ordem do dia, o Presidente chamou os processos
84 constantes da pauta. Processo número 5972020-0. Assunto:
85 Processo Disciplinar. Representante: Nélio dos Santos Souza.
86 (Advogado: Flaviano da Gama Fernandes - OAB/RN 3623).
87 Representada: J. X. C. - OAB/RN 9724. (Advogado: Jhoan Hussane
88 de França Gomes - OAB/RN 13.432; Matheus Bezerra Aquino - OAB/RN
89 18.479; Artur Lobo Carvalho - OAB/RN 18.991). Relator: José
90 Arnaldo Lázaro Alves de Souza. O Relator votou pela improcedência
91 da representação. O Advogado do Representado (Artur Lobo
92 Carvalho) fez uso da palavra. Por unanimidade, o Conselho
93 Seccional decidiu pela improcedência da representação, nos
94 termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado.
95 Processo número 134762019-0. Assunto: Processo Disciplinar.
96 Representante: Selesmar Galdino de Lima. Representado: J. C. V.

97 A. - OAB/RN 4676. (Advogado(a): Jean Carlos Varela Aquino -
98 OAB/RN 4676). Relator: Cassio Leandro de Queiroz Neto. O Relator
99 votou pelo desprovimento do recurso. Por unanimidade, o Conselho
100 Seccional decidiu pelo desprovimento do recurso, nos termos do
101 voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número**
102 **76822016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN
103 de ofício. Representado: P. C. B. D. - OAB/RN 3751. (Defensor
104 Dativo: Cecilia Maria de Oliveira Holanda Godeiro - OAB/RN
105 15245). Relator: Francisco Assis da Cunha. Voto de vistas Leandro
106 Dantas de Queiroz. O Conselheiro Leandro Dantas de Queiroz votou
107 pelo reconhecimento da prescrição punitiva. O Conselheiro
108 Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa pediu vistas dos autos.
109 O Presidente da Seccional concedeu vistas coletivas, ficando o
110 processo pautado para próxima Sessão. **Processo número 89412016-**
111 **0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (ex
112 officio). Representado: J. R. C. A. - OAB/RN 10336. (Advogado:
113 José Roberto Cavalcante Alves - OAB/RN 10336). Relatora Mayara
114 Gomes Dantas. Voto de vistas Pedro Emanuel Braz Petta. O
115 Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta votou pela extinção do
116 processo, sem análise do mérito. Por unanimidade, o Conselho
117 Seccional decidiu pela extinção do processo, sem análise do
118 mérito, nos termos do voto de vistas do Conselheiro Pedro Emanuel
119 Braz Petta. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número**
120 **5692017-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
121 Franklin Pinheiro Ribeiro. (Advogados: Karlisson Rolim dos
122 Santos - OAB/RN 9994 e José Vasques Velho de Albuquerque - OAB/RN
123 14.160). Representado: B. L. M. M. - OAB/RN 7174. (Advogada:
124 Brenda Luanna Martins de Mendonça OAB/RN 7174). Relator: Igor
125 Silva de Medeiros. Leitura de acórdão. Por maioria de votos, o
126 Conselho Seccional decidiu em prover parcialmente o recurso de
127 representação disciplinar, nos termos do voto divergente da
128 Conselheira Mayara Gomes Dantas, declarar a prescrição
129 intercorrente à pretensão de punibilidade da infração
130 disciplinar, nos termos do §1º, do art. 43, do EOAB, por o
131 julgamento ocorrido no TED ter acontecido em 19/07/2019 e o
132 Recurso ter sido colocado para julgamento no Conselho Estadual
133 na primeira oportunidade em 18/08/2022. O acórdão foi lido e
134 aprovado. **Processo número 80372017-0**. Assunto: Processo
135 Disciplinar. Representante: T. L. M. - OAB/RN 7742. (Advogado:
136 Thiago Lira Marinho - OAB/RN 7742). Representado: F. E. S. -
137 OAB/RN 14195. (Advogado: Francisco Edson de Souza - OAB/RN
138 14.195). Relator: Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior. Leitura
139 de acórdão. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
140 reconhecimento da prescrição punitiva, nos termos do voto do
141 Relator. O Relator votou por reconhecer que a prescrição da
142 pretensão punitiva administrativa da OAB/RN operou-se em 30 de
143 agosto de 2022; razão pela qual votou pelo seu reconhecimento e,
144 por conseguinte, arquivamento desta representação. O acórdão foi

145 lido e aprovado, pelo Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão
146 Valle. **Processo número 44172016-0.** Assunto: Processo
147 Disciplinar. Representante: A. H. M. G. F. - OAB/RN 7044.
148 (Advogado: Alysson Hayalla Martins Grilo Fernandes - OAB/RN
149 7744). Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A (Advogado:
150 Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/RN 923-A). Relatora: Jéssica
151 Ryanne de Melo Dantas. A Relatora votou pelo provimento do
152 recurso apresentado pelo Dr. Aloisio Calado Neto, para modificar
153 a decisão condenatória proferida pela 4ª Turma do Tribunal de
154 Ética e Disciplina, julgando improcedente a presente
155 representação, com a exclusão da pena de censura. O Conselheiro
156 Emanuel Cavalcanti solicitou o registro do impedimento em votar
157 no presente processo. O Conselheiro Américo Bento de Oliveira
158 Neto pediu vistas. O Presidente concedeu vistas coletivas,
159 ficando o processo pautado para a próxima Sessão. **Processo número**
160 **102532018-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Maria
161 Euclinice Felipe Cavalcanti. (Advogada: Tiara Sâmela Simplicio
162 da Silva Feld - OAB/RN 14.382 e Adriano Moralles Nobre de Souza
163 - OAB/PB 25684). Representado: S. S. N. - OAB/RN 7225. (Advogado:
164 Sandro da Silva Nóbrega - OAB/RN 7225). Relatora: Cláudia
165 Alvarenga Medeiros Amorim Santos. A Relatora votou por negar
166 provimento ao recurso apresentado por Maria Euclinice Felipe
167 Cavalcanti. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
168 negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. O
169 acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 108662018-0.**
170 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Zilda Pereira de
171 Souza. Representada: J. C. F. T. P. M. - OAB/RN 1573. (Advogada:
172 Janete Clélia de Freitas Trindade Pegado Mendes - OAB/RN 1573).
173 Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado de
174 pauta. **Processo número 18472019-0.** Assunto: Processo
175 Disciplinar. Representante: A. M. M. - OAB/RN 12.261. (Advogada:
176 Aline Maraschin Machado - OAB/RN 12.261). Representado: D. P. S.
177 - OAB/RN 13.628. (Advogado: Daniel Pedro dos Santos - OAB/RN
178 13.628). Relatora: Erika Juliana Louzeiro de Lima. Processo
179 retirado de pauta. **Processo número 15662019-0.** Assunto: Processo
180 Disciplinar. Representante: Manasses de Lima Nobre.
181 Representado: G. H. S. - OAB/RN 4458. (Advogado(a): Gladstone
182 Heronildes da Silva - OAB/RN 4458). Relator: Adriano Vilar
183 Villaça. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa
184 arguiu suspeição para votar. O Relator votou pelo conhecimento
185 e provimento do recurso, rejeitando a preliminar de retratação
186 e reformando a decisão de arquivamento, retornando os autos ao
187 TED para processamento da presente representação, com respeito
188 ao devido processo legal, nos termos do Código de Ética e
189 Disciplina da OAB. A Conselheira Grasielle Miranda Souto pediu
190 vistas. O Presidente deferiu vistas coletivas, ficando o
191 processo pautado para a próxima Sessão. Na parte destinada às
192 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) A Conselheira Eliane



193 Maria Amancio Lemos registrou que na data de hoje se comemora o
194 dia do Ouvidor, parabenizando o Ouvidor-Geral da OAB/RN - Manoel
195 Dagonia Fernandes Braga. b) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles
196 Nunes parabenizou o Presidente da Seccional pela assinatura do
197 convênio entre OAB/RN e UERN, referente ao oferecimento de curso
198 de pós-graduação em Direito Previdenciário. Posteriormente, o
199 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes informou que o acordo
200 de cooperação técnica foi renovado entre OAB/RN e INSS. Em
201 seguida, propôs moção de agradecimento ao Dr. Bruno de
202 Albuquerque Baptista, Dr. Gisele Kravchychyn, Dr. Leandro
203 Pereira Murilo, Sr. Renan Luz Leal Júnior e Sra. Cibeli Rainara
204 de Oliveira Silva que tiveram importante atuação na renovação do
205 convênio. Por fim, o Conselheiro propôs a expedição de voto de
206 pesar em razão do falecimento da senhora Nuria Ubach Carasusan
207 de Riu, avó da funcionária do setor jurídico da OAB/RN Fernanda
208 Riu. c) A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves propôs
209 a expedição de voto de pesar, em razão do falecimento de
210 Auristela Andrade, genitora dos advogados Yuri Andrade Medeiros,
211 Demóstenes Andrade de Alexandria e Raísa Andrade. Proposição
212 aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
213 presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às
214 20h11, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle,
215 Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
216 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional
217 da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do
218 Norte.

219
220

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente

223
224
225
226

Augusto Costa Maranhão Valle
Secretário-Geral